



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 433/2024**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 442/2024, de 05 de novembro de 2024](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias no doc. 0184946, do Processo SEI nº 000007295/2024,

Considerando a emissão da [Portaria GP/TRT16 nº 334/2024](#), que designou os membros do Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como o cronograma de visitas às Varas de Trabalho de Imperatriz/MA (0182011).

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Administrativa, matrícula nº 790, lotado no Apoio à Gestão Documental, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo oficial, nos períodos de 04 a 08 de novembro de 2024, a fim de organizar a massa documental nas Varas Trabalhistas daquela cidade, conforme cronograma aprovado (doc. 0182011), e autorização no Despacho DIRG nº 4743 (doc. 0182828), do Processo SEI 000006626/2024. ([Redação dada pela Portaria DG nº 442/2024](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 09 de novembro de 2024, tendo em vista o horário de início e término das atividades institucionais, bem como a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Processo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 442/2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301